

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117035317202350. Objeto: Aquisição de dois (digital object identifier) para serem atribuídos em documentos correntes e retroativos. - Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASgnet - 08/08/2023) 154043-15260-2023NE111111

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de cooperação nº 6/2023 que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Fundação de Apoio Universitário (FAU). OBJETO: utilização compartilhada de parte do imóvel de propriedade da FAU situado na Rua Francisco Vicente Ferreira, 126, Bairro Santa Mônica, em Uberlândia-MG, com área construída de 2.284,74 m², para atender as necessidades de espaço físico da FAU e da UFU para o funcionamento de parte da estrutura organizacional da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, dentre outras, mediante a assunção de despesas de funcionamento e manutenção do edifício para atender a ambas. DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino. PROCESSO SEI UFU 23117.056088/2023-15.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 111/2023
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do Edital nº 111/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
01	EDITAL PROGEPE Nº 113/2023	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Fisioterapia	01 (uma)	I - Graduação em Fisioterapia e ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso.	Dedicação Exclusiva
02	EDITAL PROGEPE Nº 114/2023	Instituto de Física	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG	Física/Física Médica	01 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Física ou Tecnologias Energéticas Nucleares ou Ciência e Tecnologia das Radiações ou Ciência e Técnicas Nucleares ou Física Aplicada à Medicina e Biologia; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que foi palestrante em evento, ou ministrante de minicurso na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos com publicações em periódicos Qualis CAPES superior ou igual a B1 na área de Física Médica que totalizem 5 pontos de acordo com a tabela 5.	Dedicação Exclusiva
03	EDITAL PROGEPE Nº 117/2023	Faculdade de Medicina Veterinária	Umarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária	01 (uma)	I - Doutorado em Ciências Agrárias. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que participou ou participa de projeto de pesquisa na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - Ter produção científica relevante, comprovando que publicou pelo menos 2 artigos Qualis A da Capes na área do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos.	Dedicação Exclusiva
04	EDITAL PROGEPE Nº 118/2023	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social	Pontal, localizado na cidade de Itulubá/MG	Engenharia Mecânica	01 (uma)	I - Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção, portador do título de doutor na área de Engenharias III há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina na área do concurso; e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 (um) artigo Qualis A da CAPES na área de Engenharia III.	Dedicação Exclusiva
05	EDITAL PROGEPE Nº 119/2023	Instituto de Ciências Agrárias	Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciências Agrárias	01 (uma)	I - Doutorado em Agronomia, ou Ciências Florestais ou Produção Vegetal, ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que desenvolveu projeto de pesquisa na área de qualidade ambiental e/ou sustentabilidade; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que apresenta publicações na grande área das Ciências Agrárias, com ao menos uma publicação de um artigo em extratos superiores da Qualis/CAPES (2017-2020) A1 à B1, com artigo nas áreas de Ciências agrárias.	Dedicação Exclusiva
06	EDITAL PROGEPE Nº 120/2023	Faculdade de Computação	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciência da Computação	01 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, sendo pelo menos 2 trabalhos classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus; e IV- Residir no exterior nos últimos 48 meses com experiência acadêmico-científica internacional comprovada*.	Dedicação Exclusiva
07	EDITAL PROGEPE Nº 121/2023	Instituto de Ciências Agrárias	Campus Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Hidrologia e Drenagem	01 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Recursos Hídricos ou Ciências Ambientais/do Ambiente ou Agronomia ou Irrigação e Drenagem ou Qualidade Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando através da publicação de, no mínimo, um artigo completo em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de avaliação de Engenharias I ou Ciências Agrárias.	Dedicação Exclusiva
08	EDITAL PROGEPE Nº 124/2023	Instituto de Física	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Física/(I) Física da Matéria Condensada, (II) Física Estatística e Métodos Matemáticos, (III) Ótica e fotônica, (IV) Informação quântica	01 (uma)	I - ser portador do título de doutor em física há pelo menos 2 (dois) anos; II - ser pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do processo seletivo ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante na área do processo seletivo nos últimos 5 anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo com classificação Qualis A na área do processo seletivo.	Dedicação Exclusiva



09	EDITAL PROGEF Nº 125/2023	Instituto de Ciências Agrárias	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura	01 (uma)	I- Graduação em Engenharia Florestal; com doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Florestais e Ambientais; ou Ciências Florestais Tropicais, ou Engenharia Florestal, com porte do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão; II- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área comprovando que participou ou participa de projeto de pesquisa na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III- Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do edital, e possuir ao menos dois artigos publicados em quaisquer Qualis /CAPES na área do concurso.	Dedicação Exclusiva
----	---------------------------	--------------------------------	---	---	----------	--	---------------------

2. REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da comissão julgadora, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de magistério federal, conforme anexo III da lei nº 11.772, de 28/12/2012 (vide tabela abaixo).

2.2. O contratado receberá ainda auxílio-alimentação no valor de R\$658,00.

40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Classe e nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
C (Adjunto) nível 1	R\$ 5.982,39	R\$ 6.879,74	R\$ 12.862,13
D (Associado) nível 1	R\$ 8.411,72	R\$ 9.673,47	R\$ 18.085,19
E (Titular) nível único	R\$ 10.408,24	R\$ 11.969,48	R\$ 22.377,72

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 111/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme estabelecido nos editais específicos, iniciando-se às 15h do dia 16/08/2023 e encerrando-se às 14h59 do dia 31/08/2023. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, por telefone ou e-mail que serão disponibilizados nos editais específicos. O requerimento de inscrição estará disponível no site <https://www.portalselecao.ufu.br>.

3.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

3.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados nos editais complementares, para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.6. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 05 (cinco) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 03 (três) para os negros e 02 (dois) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.7. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

**EDITAL Nº 112/2023
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do Edital nº 112/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
01	PROGEF nº 115/2023	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Medicina/ Patologia	01 (uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica ou Graduação em Medicina e Título de Especialista em Anatomia Patológica	40 (quarenta) horas semanais
02	PROGEF nº 116/2023	Instituto de Química	Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas/MG	Química Geral	01 (uma)	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química ou Graduação em Química Industrial	20 (vinte) horas semanais
03	PROGEF nº 122/2023	Faculdade de Medicina Veterinária	Umuarama/ Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Medicina Veterinária/Anestesiologia Veterinária	01 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária	40 (quarenta) horas semanais
04	PROGEF nº 123/2023	Faculdade de Computação	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciência da Computação /Estrutura de Dados	01 (uma)	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	40 (quarenta) horas semanais
05	PROGEF nº 126/2023	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Língua Portuguesa/Libras	01 (uma)	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos	40 (quarenta) horas semanais
06	PROGEF nº 127/2023	Faculdade de Engenharia Elétrica	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Engenharia Biomédica/Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva; Biomecânica	01 (uma)	Mestrado na área de Engenharia Biomédica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Computação	40 (quarenta) horas semanais

2. REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da classe A (magistério superior) ou classe D I (magistério do EBTT), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da lei 11.772/2012.

2.2. O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$658,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$329,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar ou D I	Graduação	R\$ 3.412,63	---	R\$ 3.412,63
A / Auxiliar ou D I	Aperfeiçoamento		R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
A / Auxiliar ou D I	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
A / Assistente-A ou D I	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
A / Adjunto-A ou D I	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

20 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar ou D I	Graduação	R\$ 2.437,59	---	R\$ 2.437,59
A / Auxiliar ou D I	Aperfeiçoamento		R\$ 121,88	R\$ 2.559,47
A / Auxiliar ou D I	Especialização		R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
A / Assistente-A ou D I	Mestrado		R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
A / Adjunto-A ou D I	Doutorado		R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 112/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

3.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 16/08/2023 e encerrando-se às 14h59 do dia 31/08/2023. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

3.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 01/09/2023. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

3.5. A sessão de abertura será realizada na data provável de 24/09/2023 às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

3.6. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 3 (três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 2 (duas) para os negros e 1 (um) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.7. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

